CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Pr. Marco Feliciano – PL/SP**

CD/23954.81956-00

REQUERIMENTO Nº , DE 2023
(DoSenhor Deputado Pr. Marco Feliciano)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a CONVOCAÇÃO, para depoimento, **do senhor Flávio Dino de Castro e Costa, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública.**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a CONVOCAÇÃO, para depoimento, do senhor FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Nesse cenário, estão inseridas no âmbito da referida investigação as questões concernentes aos informes/informações enviados pela Agência Brasileira de Inteligência – Abin com o objetivo de acautelar, alertar e prevenir autoridades e órgãos públicos. Conforme amplamente noticiado pela imprensa, a Abin, por meio do Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin) e parcerias, emitiu vários informes/informações alertando sobre movimentações e risco de ações ilícitas contra autoridades e patrimônio público.

CD239548195600

Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 254 | CEP: 70160-900 – Brasília/DF
Tels (61) 3215-5254 – 3215-3254 | dep.pr.marcofeliciano@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pr. Marco Feliciano
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239548195600

CD/23954.81956-00

Por outro lado, deve ser lembrado que — *apesar da recusa reiterada do Governo a conferir acesso às imagens do circuito interno de segurança do Palácio do Planalto e da heterodoxa imposição de sigilo sobre o conteúdo dessas mídias* — a emissora de televisão CNN[1] divulgou vídeos em que servidores federais do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, foram flagrados transitando e interagindo de forma amigável com invasores no momento da ocupação. Paralelamente a isso, também devem ser verificadas as atuações de autoridades e servidores do Distrito Federal no transcorrer das ações[2]. Nesse contexto, a suposta participação de autoridades e servidores públicos, sejam eles federais, distritais, civis ou militares, também é assimilada pela presente apuração.

Como é de conhecimento público, as condutas praticadas em face das **sedes dos três poderes**, assim como o patrimônio público e cultural que estava exposto nos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal.

A CPMI deve desvendar e obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos, ou seja, materializar elementos de prova e procurar **descobrir quem são os responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (seja por ação, seja por omissão)**.

No caso, a autoridade cuja oitiva se pretende com o presente requerimento é o Chefe da Pasta que possui dentre suas competências a "*defesa da ordem jurídica, dos direitos políticos e das garantias constitucionais e a coordenação do Sistema Único de Segurança Pública*"[3]. É responsável, ainda, pela: *(i) coordenação de ações para o combate a infrações penais em geral e para a integração da segurança pública no território nacional, por meio das polícias Federal e Rodoviária Federal; (ii) política de organização e manutenção da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; (iii) defesa dos bens e dos próprios da união e das*

1 https://www.cnnbrasil.com.br/politica/exclusivo-cameras-mostram-ministro-do-gsi-no-palacio-do-planalto-durante-ataques-do-8-de-janeiro/

2 https://www.poder360.com.br/justica/mpf-df-vai-investigar-autoridades-envolvidas-no-8-de-janeiro/

3 https://www.gov.br/mj/pt-br/acesso-a-informacao/institucional.

Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 254 | CEP: 70160-900 – Brasília/DF
Tels (61) 3215-5254 – 3215-3254 | dep.pr.marcofeliciano@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pr. Marco Feliciano
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239548195600

CD239548195600

CD/23954.81956-00

***entidades integrantes da administração pública federal indireta; (iv) promoção da integração e da cooperação entre os órgãos federais, estaduais, distritais e municipais; e (v) articulação com os órgãos e as entidades de coordenação e supervisão das atividades de segurança pública* (art. 1º do Anexo I do Decreto 11.348/2023).**

Desse modo, afigura-se intuitivo que o testemunho a ser prestado pelo senhor FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, contribuirá com os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Sala das Comissões, em de 2023.

Pr. Marco Feliciano
Deputado Federal
PL-RJ

CD239548195600

Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 254 | CEP: 70160-900 – Brasília/DF
Tels (61) 3215-5254 – 3215-3254 | dep.pr.marcofeliciano@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pr. Marco Feliciano
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239548195600